



Nesta edição são publicadas as novas Recomendações Nacionais da SPD para o Tratamento da Hiperglicemia na Diabetes tipo 2 em duas versões: completas e resumidas.

A Sociedade Portuguesa de Diabetologia (SPD), como sociedade científica de referência nacional na área da Diabetologia tem tido a preocupação de manter atualizados os clínicos interessados nesta problemática já evidenciada há alguns anos com a publicação do algoritmo terapêutico [*Recomendações da SPD para o Tratamento da Hiperglicemia e Factores de Risco na Diabetes Tipo 2. Revista Portuguesa de Diabetes, 2007; 2(4) Suppl: 5-18*]. Esta publicação emergiu do amplo debate entre os sócios e tempo suficiente de escrutínio de opiniões por escrito e teve como base as recomendações da EASD/ADA.

Recentemente (2012) foi publicada a Declaração de Posição (*Position Statement*) para o tratamento da Diabetes tipo 2, elaborada e discutida por peritos da ADA (*American Diabetes Association*) e da EASD (*European Association for the Study of Diabetes*). Esta posição conjunta foi preparada, discutida e avaliada por vários especialistas de muitos países dos dois continentes, demonstrando grande exemplo de solidariedade científica das duas instituições, as mais importantes na área da Diabetologia no mundo ocidental. Esta Declaração da ADA/EASD, tem sido «aceite de uma maneira quase global e entusiástica» e estabelece o princípio da individualização terapêutica tendo por base critérios clínicos mas, também, pessoais (idade, duração da doença, presença de co-morbilidades e complicações vasculares, efeitos secundários da terapêutica e fatores socioeconómicos).

Esta declaração de posição da ADA/EASD constitui a base das Recomendações Nacionais da Sociedade Portuguesa de Diabetologia.

Esta versão final das recomendações da SPD, ocorreu após ampla e laboriosa discussão entre mais de 30 profissionais de saúde altamente diferenciados na área da Diabetes e que constituíram um grupo de trabalho criado para o efeito no seio da SPD. Além disso, o texto-base esteve para discussão pública no «site» da SPD.

Estas Recomendações são, «apenas», recomendações terapêuticas e não pretendem ter um caráter Normativo ou substituir-se às eventuais NOCs para a Diabetes tipo 2 emitidas pela DGS/OM.

Com efeito, as recomendações da SPD defendem os princípios de individualização terapêutica, isto é: o medicamento certo para o doente certo e o da centralidade no doente, o qual deverá participar na decisão terapêutica. A participação da pessoa com doença crónica na decisão informada da sua terapêutica é um direito de cidadania e tem como princípio o conceito de «*Empowerment*» pretendendo, com isso, facilitar a adesão à terapêutica. A não adesão é, muito frequentemente, causa de muitos insucessos nos objetivos clínicos e de fracos ganhos em saúde na doença crónica, em particular.

Num tempo de crise como é o nosso, as NOCs institucionais da DGS/OM só muito dificilmente poderão integrar este conceito de individualidade terapêutica e participação do doente, sem algoritmos rígidos orientadores/condutores da decisão terapêutica, visto que o enquadramento atual das NOCs é o da poupança nos custos diretos com a terapêutica medicamentosa, imposta pela austeridade.

Acreditamos, contudo, que as nossas Recomendações, nomeadamente na sua versão resumida, podem ser um auxiliar pedagógico e complementar na decisão terapêutica dos clínicos .

São estranhos e constrangedores os tempos que vivemos. Sob a capa da dita austeridade, muitos direitos e garantias têm sido ameaçados. Para os médicos, este é um tempo em que, mais que nunca, na sua atuação e decisão clínica devem prevalecer a ética profissional e uma conduta deontológica inatacáveis. A sua missão será, sempre, a de procurar o melhor tratamento possível para o seu doente. Porque não existe uma terapêutica universal e consensual correta para a Diabetes tipo 2 mas, antes, terapêuticas diferentes para pessoas diferentes com Diabetes tipo 2, as suas opções devem obedecer a critérios clínicos e a variáveis múltiplas das quais as económicas são apenas parte do todo.

*A Sociedade Portuguesa de Diabetologia (SPD) é uma Sociedade científica de direito privado, sem fins lucrativos. A Sociedade Portuguesa de Diabetologia tem por objectivo essencial a intransigente defesa dos interesses científicos, sociais e morais dos seus associados, e, nomeadamente, promover, cultivar e desenvolver a investigação e o ensino da Diabetologia e Ciências afins; fomentar o convívio e troca de ideias entre sócios; dar parecer sobre todos os assuntos relacionados com a investigação e o ensino da Diabetologia e Ciências afins; desenvolver e apoiar a formação dos seus associados, participar na elaboração dos atos normativos que importam à Diabetologia (estatutos da SPD).*

Atualmente, a SPD conta com mais de 1000 sócios entre médicos de diferentes especialidades (sendo as mais prevalentes: a Endocrinologia, a Medicina Interna e a Medicina Geral e Familiar); enfermeiros; nutricionistas; psicólogos e cientistas/investigadores dos vários ramos das Ciências Bio-Médicas.

*São também sócios institucionais os seguintes Laboratórios da Indústria Farmacêutica: Abbott; Astra-Zeneca; Bayer; Jaba-Recordati; Lifescan; Lilly; Menarini; Merck-Farma; MSD; Novo Nordisk; Roche e Servier os quais, em nenhuma altura intervieram ou contribuíram direta ou indiretamente para qualquer dos momentos de discussão destas Recomendações.*

A todos os sócios, o nosso agradecimento,

Rui Duarte